

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



REQUERIMENTO Nº 03/2025

Senhor Presidente

Senhores Vereadores:

REQUEREMOS, nos termos regimentais, seja oficiado à família da Senhora, **Benedita Ana Silva Chaneiro – “Nani”**, formulando um voto de **“Profundo Pesar”**, pelo seu falecimento ocorrido recentemente.

JUSTIFICATIVA

Não existem palavras neste momento, que venham sanar a dor da perda de um ente tão querido. Toda tentativa de conforto emocional parece escoar no vazio de sua ausência.

O que nos conforta neste momento de intensa agonia, é saber que hoje, enquanto digladiamos com os restos de nossos dias, nesta terra passageira, nossa amiga Nani, encontra-se junto a Deus e ao Senhor Jesus Cristo, no reino de paz e de luz.

Sua lembrança é o sinal de que nossos corações nunca deixaram apagar o brilho da existência de uma pessoa tão iluminada.

Aos seus familiares, nossas condolências e apoio, a ele nosso respeito e saudade.

Sala das Sessões, 09 de abril de 2025.


João Henrique Pinto de Oliveira
Vereador 2º Secretário

Juliano Joaquim Granconato de Souza
Presidente da Câmara

Ana Maria Alves dos Santos
Vereadora

Ednelson Batista Domingues
Vereador

Gustavo de Oliveira Cozaro
Vereador 1º Secretário

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador

Maicon Jorge da Rosa
Vereador Vice Presidente

Marcio Francisco Gomes
Vereador


Ventura Bono
Vereador

Câmara Municipal da Estância
Hidromineral de Lindoia
ATA Nº 09/04/2025 - Horário: 14:20
Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.958-001 - LINDOIA/SP

Contato: (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br